



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

INNO Nº1/2026/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de códigos de Planos Internos (PIs) e do marcador de Unidade Gestora Responsável (UGR) na classificação orçamentária da despesa no âmbito do IFSULDEMINAS.

A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) em conjunto com as DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (DAPs) dos campi do IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 3 SPO/MEC, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Sistema de Planejamento, Orçamentação e Custos para as unidades orçamentárias e gestoras do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade do uso dos códigos de Planos Internos (PIs) enumerados no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º Os códigos de PIs constantes no Anexo I visam identificar os programas e ações da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em conformidade com o art. 4º da Lei nº 14.914/2024.

Art. 3º Os códigos de PIs referidos no Anexo I têm por objetivo identificar projetos, programas e políticas do IFSULDEMINAS relativos aos demais orçamentos.

Art. 4º Ficam ressalvados da obrigatoriedade do uso dos PIs elencados no Anexo I os créditos "Extra LOA" — tais como Termos de Execução Descentralizada (TEDs), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e orçamentos descentralizados por outros órgãos —, os quais deverão utilizar o PI já integrado em sua classificação orçamentária original.

Art. 5º Ficam ressalvados, igualmente, os PIs de obras de construção, ampliação e reforma, que devem ser atribuídos via SIMEC Obras.

Parágrafo único. Deve ser utilizado exclusivamente o PI gerado pelo sistema para toda a despesa relacionada à obra, independentemente da fonte do recurso (recurso próprio, TED, emenda parlamentar, entre outros).

Art. 6º Estabelecer a obrigatoriedade do uso do marcador de Unidade Gestora Responsável (UGR) pelos campi do IFSULDEMINAS nos casos de descentralização de crédito a outras unidades.

Art. 7º A UGR a ser utilizada no detalhamento que precede a descentralização deve ser o código da Unidade Gestora (UG) descentralizadora.

Parágrafo único. Em casos de devolução de crédito, esta deve ser realizada na mesma UGR utilizada na descentralização original.

Art. 8º A obrigatoriedade disposta no art. 6º não se aplica à movimentação de créditos à Reitoria, que deve processar-se por meio da opção "Devolução de Descentralização de Crédito", sem a utilização de UGR do campus.

Art. 9º O disposto no art. 6º também não se aplica aos créditos "Extra LOA", como PNAE, TEDs e orçamentos originários de outros órgãos.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

## Anexo I

Assistência Estudantil							
I	Livre	II	III	Livre	IV	Código completo	Descrição
L	PPAE	P	23	AE	R	LPPAEP23AER	PNAES I - Programa de Assistência Estudantil (PAE)
L	PPBP	G	23	AE	R	LPPBPG23AER	PNAES II - Programa de Bolsa Permanência (PBP)
L	PASE	P	23	AE	R	LPASEP23AER	PNAES III - Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (Pases) e Ensino Médio
L	PPEM	P	23	AE	R	LPPEMP23AER	PNAES IV - Programa Estudantil de Moradia (PEM)
L	PATE	P	23	AE	R	LPATEP23AER	PNAES V - Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (Pate)
L	PROP	P	23	AE	R	LPROPP23AER	PNAES VII - Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe)
L	PPAB	P	23	AE	R	LPPABP23AER	PNAES VIII - Programa de Acolhimento nas Bibliotecas (PAB)
L	PPAS	P	23	AE	R	LPPASP23AER	PNAES IX - Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS)
M	PROM	G	23	AE	R	MPROMG23AER	PNAES X - Prog. Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes)
L	UNIF	P	23	AE	R	LUNIFP23AER	Auxílio UNIFICA
L	SEGU	N	23	AE	N	LSEGUN23AEN	Seguro Estudantil
L	ADAE	P	23	AE	R	LADAEP23AER	Outros Auxílios DAE
L	DAE	P	23	AE	E	LDAEP23AEE	Bolsas para o Programa de Monitoria. (Tutoria de Pares, PIBIEI, outras)
L	PINC	P	23	AE	E	LPINCP23AEE	PNAES VI - Programa Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir)

I	livre	II	III	livre	IV	Código completo	Descrição
L	BOLS	P	19	PE	N	LBOLSP19PEN	Ações e Projetos de Ensino, exceto de caráter assistencial
L	VTEC	P	19	VT	N	LVTECP19VTN	Visitas Técnicas
L	PEAD	P	22	ED	N	LPEADP22EDN	PROEaD - Programa de Apoio à Institucionalização da Educação a Distância no IFSULDEMINAS
L	VEST	P	99	VB	N	LVESTP99VBN	Despesas com realização do Vestibular, inclusive GECC, Colaboradores Externos, Publicidade
L	ALOJ	P	99	VB	N	LALOJP99VBN	Despesas com manutenção de Alojamento
L	REST	P	99	VB	N	LRESTP99VBN	Despesas com Fornecimento de Alimentação, Restaurante etc (exceto rec. da assistência, RIP)

#### Extensão

I	Livre	II	III	Livre	IV	Código completo	Descrição
L	EXTS	P	21	PE	N	LEXTSP21PEN	Ações relacionadas à Extensão
L	REXT	P	21	RE	N	LREXTP21REN	Despesas relacionadas a Revista de Extensão
L	JIFS	P	57	JF	N	LJIFSP57JFN	Jogos dos Institutos Federais - JIFs
L	MOBE	P	21	ME	N	LMOBEP21MEN	Programa de Mobilidade Estudantil
M	DUDI	P	21	DD	N	MDUDIP21DDN	Programa de Dupla Diplomação
L	EVEN	P	57	EV	N	LEVENP57EVN	Despesas Relacionadas a Eventos da Extensão
L	CEXT	P	57	CE	N	LCEXTP57CEN	Cartão Extensionistas

#### Pesquisa

I	Livre	II	III	Livre	IV	Código completo	Descrição
L	PESQ	P	20	PQ	N	LPESQP20PQN	Despesas relacionados à Pesquisa
L	INOV	P	35	PQ	N	LINOVP35PQN	Despesas relacionados à Inovação

L	INTL	P	35	PI	N	LINTLP35PIN	Despesas relacionadas a Propriedade Intelectual
L	CIEN	P	20	PC	N	LCIENP20PCN	Publicação Científica
L	EPJT	P	20	EP	N	LEPJTP20EPN	Escritório de Projetos
L	CPTC	P	20	CT	N	LCPTCP20CTN	Competições Técnicas Científicas
L	JSIF	P	20	JF	N	LJSIFP20JFN	JOSIF - Jornada Científica
O	POPG	P	94	PG	N	OPOPGP94PGN	PROPG - Programa de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do IFSULDEMINAS
T	MEST	P	94	ME	N	TMESTP94MEN	Programa de Mestrado (pode criar dois ProfEPT e Alimentos)
L	CPES	P	20	CP	N	LCPESP20CPN	Cartão Pesquisador

**Geral**

I	Livre	II	III	Livre	IV	Código completo	Descrição
L	FPAG	P	99	FP	N	LFPAGP99FPN	Folha de Pagamento do IFSULDEMINAS
L	CCUR	P	99	CC	N	LCCURP99CCN	Elaboração de Concursos Públicos
L	PTIT	P	99	PT	N	LPTITP99PTN	Banca de Professor Titular
L	AJUD	P	99	AC	N	LAJUDP99ACN	Ajuda de Custo
L	MORD	P	99	MD	N	LMORDP99MDN	Auxílio Moradia
L	CAPC	P	56	RE	N	LCAPCP56REN	Capacitação de Servidores Públicos
L	PIQE	P	56	RE	N	LPIQEP56REN	Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ
L	PIFC	P	56	RE	N	LPIFCP56REN	Programa de Incentivo a Formação Continuada
L	QVID	P	99	QV	N	LQVIDP99QVN	Qualidade de Vida Servidores
L	TRAN	P	99	TR	N	LTRANP99TRN	Despesas com Transportes, Logística, Viagens, incluindo diárias e passagens, motoristas, combustíveis, pedágios, manutenção de veículos

L	CLTI	P	35	TI	N	LCLTIP35TIN	Despesas com Infraestrutura de TI
L	DSTI	P	35	DT	N	LDSTIP35DTN	Despesas com Desenvolvimento TI
L	FAZE	P	99	FZ	N	LFAZEP99FZN	Despesas com Manutenção das Fazendas dos campi agrícolas
L	SUST	P	73	FZ	N	LSUSTP73FZN	Despesas relacionadas a Sustentabilidade, ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
L	EQUI	P	60	EQ	N	LEQUIP60EQN	Aquisição de Equipamentos Permanentes
L	MOBI	P	60	MB	N	LMOBIP60MBN	Aquisição de Mobiliários
L	VEIC	P	62	VC	N	LVEICP62VCN	Aquisição de Veículos
L	MANT	P	99	MT	N	LMANTP99MTN	Despesas com Manutenção Predial, pequenas reformas (custeio)
L	FUNC	P	99	FC	N	LFUNCP99FCN	Despesas com Funcionamento da Instituição (geral)
L	ACBB	P	95	AB	N	LACBBP95ABN	Despesas com Aquisição de Acervo Bibliográfico
V	MJRS	P	99	MJ	N	VMJRSP99MJN	Despesas com Multas, Juros e Atualização Monetária de Pagamento, Encargos e Tributos atrasados

OBRAS \* deve ser cadastrado no SIMEC OBRAS um único PI para a Obra

I	Livre	II	III	Livre	IV	Código completo	Descrição
L	OBRA	P	41	CT	N	LOBRAP41CTN	Obra de Construção
L	OBRA	P	42	AP	N	LOBRAP42APN	Obra de Ampliação
L	OBRA	P	43	RF	N	LOBRAP43RFN	Obra de Reforma

Documento assinado eletronicamente por:

- **Honorio Jose de Moraes Neto, PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS - PROAD**, em 08/01/2026 13:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624879

Código de Autenticação: b0a3e44c03



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais